



**DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 18 DE JANEIRO 2025**

**Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento de JOSÉ FELIPE DOS SANTOS SILVA.**

O Prefeito Municipal de Frei Miguelinho, **JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento de **JOSÉ FELIPE DOS SANTOS SILVA**, uma jovem vida interrompida precocemente aos 7 anos, causando profundo pesar em toda a comunidade de Frei Miguelinho;

CONSIDERANDO o impacto emocional e a solidariedade que se fazem presentes entre os familiares, amigos e toda a população diante dessa perda irreparável;

CONSIDERANDO que a criança era integrante da comunidade local, sendo exemplo de alegria e esperança para aqueles que conviviam com ela, e que sua partida precoce deixa uma lacuna imensurável,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três (3) dias no município de Frei Miguelinho, em virtude do falecimento de **JOSÉ FELIPE DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco,  
em 18 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
JOSE LINDONALDO DE FRANCA  
Data: 18/01/2025 16:51:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA**  
**PREFEITO**